

AMIANTO

Uma luta que não termina

O amianto foi patenteado em 1901 pelo empresário austríaco Ludwig Hatschek com o nome de “Eternit”, inspirado do latim “aeternitas”, por causa da resistência e durabilidade. Desde o início existem notícias de que pode provocar doença em quem o manipula. Trata-se de um composto de cimento com fibras do mineral asbesto (do grego amíantos: “indestrutível”, “imortal”, “inextinguível”) ou amianto (do grego asvestos: “puro”, “sem sujidade”, “sem mácula”).

No começo do século XX, a produção desse material leve, versátil, barato e que poderia ser moldado em diversas formas, se espalhou por vários países do mundo, principalmente para atender a construção civil. No Brasil, a primeira linha de produção é de 1907, da Pantaleone Arcuri & Spinelli, sediada em Juiz de Fora, Minas Gerais, que terminou falindo. Só voltou a ter produção de amianto aqui nos anos de 1930, quando as duas maiores empresas eram a Eternit, estabelecida no Brasil em 1939, e a Brasilit, que iniciou suas atividades em 1937.

As discussões a respeito do adoecimento só começam em meados dos anos de 1980, com a engenheira de segurança do trabalho do extinto Ministério do Trabalho, Fernanda Giannasi, junto com seu colega médico Mário Bonciani; e pelo Sindicato de Trabalhadores de Capivari, que termina se aliando ao empresariado e passa a defender o uso “seguro” da fibra, contra os interesses dos trabalhadores. No final da década de 1980 houve um aumento da pressão sobre as empresas, que respondem aderindo às normas da Convenção 162 da Organização Internacional

do Trabalho (OIT), sobre segurança no uso do asbesto. Criam assim as bases para a defesa de “uso controlado” ou uso “seguro” do mineral.

Iniciam também uma campanha junto a funcionários e ex-funcionários, realizando exames médicos.

Quando o diagnóstico era positivo, propunham o pagamento de indenização, desde que o trabalhador assinasse um documento reconhecendo que a empresa não lhe devia mais nada. Até meados dos anos de 1990, enquanto o mundo bania

a fibra de sua indústria, no Brasil ainda se discutia o uso controlado.

O embate entre as instituições de defesa da saúde do trabalhador – Ministério Público, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) da Freguesia do Ó (SP) e Osasco; Instituto do Coração (InCor) e Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Campinas (CIATox), da Unicamp, um grupo de médicos, sindicatos –, e as empresas, que insistem na tese de que há uma possibilidade de uso

seguro da fibra, seguem até a primeira década dos anos 2000. Em 2012, o Ministério Público do Trabalho (MPT) institui o Programa Nacional pelo Banimento do Amianto (PNBA) que unifica as ações e estabelece um diálogo entre as partes envolvidas. O amianto é banido em vários estados até que, em 2017, o Supremo Tribunal Federal decide pela proibição em todo o território nacional.

Apesar disso, em 2018, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, publica

uma lei permitindo a retomada de produção. O argumento é de que a decisão de 2017 ainda não havia sido publicada, e que ainda havia embargos a serem julgados. A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) propôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que entrou duas vezes na pauta de votação no plenário virtual do Supremo Tribunal Federal, mas foi adiada a pedido do Executivo e Legislativo goianos. Não há data prevista para entrar na pauta. ■

FOTO: Acervo Maria do Resguardo (<https://www.mariadoresguardo.com.br/2012/07/pantaleone-arcuri-spinelli-fabrica-de.html>)



TRANSPORTE de funcionários da primeira fábrica a se utilizar a fibra asbesto - ou amianto - no Brasil.